



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha N° 01

Proc. N° 04/26

Funcionário

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 13 de janeiro de 2026

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Exma. Senhora Presidente,

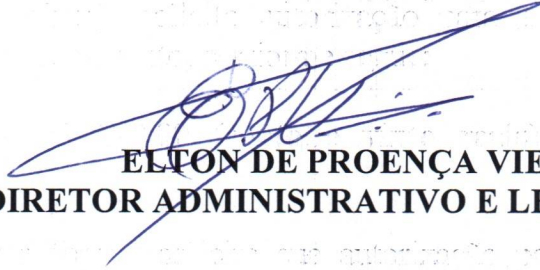
Considerando a necessidade de realização de aquisição de materiais de pequeno valor para manutenção da Câmara Municipal (**material hidráulico para reparo dos banheiros**), solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 120,00 (cento e vinte reais), materiais de manutenção hidráulica.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 13 de janeiro de 2026.


ELTON DE PROENÇA VIEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 4/2026
Data: 13/01/2026 - Horário: 09:25
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha N° 02

Proc. N° 04126

Funcionário

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob n°295.103.158-00, matrícula n° 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução n° 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 13 de janeiro de 2026.


MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha N°

Proc. N°

Usuário: 10441454801

Sistema CECAM

Data: 03/02/2026 13:03:46

(Página 1/1)

DATA 13/01/2026						NE ORDINÁRIO Nº8						RESERVA Nº		PROCESSO Nº		FICHA Nº							
INTERESSADO 7674 - AIRTON CEZAR MANOEL						C.N.P./J.C.P.F. 295.103.158-00				BANCO		AGÊNCIA		CONTA									
ENDEREÇO RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP						CEP. 18315-000				TELEFONE 35441167													
EMAIL						LOCAL DE ENTREGA						PRAZO ENTREGA											
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº				FUNDAMENTO LEGAL				CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				VALIDADE PROPOSTA											
OUTROS/NÃO APLICÁVEL /																							
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01-CORPO LEGISLATIVO				UNIDADE EXECUTORA 01.01.01-CORPO LEGISLATIVO				FUNÇÃO 01		SUB FUNÇÃO 031		PROGRAMA 0001							
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS						ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -											
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL												ADIANTAMENTO SIM											
ATIVO NÃO FINANCEIRO										REGIME				CONTRATO									
PASSIVO NÃO FINANCEIRO												CONVÊNIO											
DOTAÇÃO ATUAL						EMPENHADO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO.				SALDO									
65.000,00						0,00				120,00				64.880,00									
COTA 1 120,00		COTA 2 0,00		COTA 3 0,00		COTA 4 0,00		COTA 5 0,00		COTA 6 0,00		COTA 7 0,00		COTA 8 0,00		COTA 9 0,00		COTA 10 0,00		COTA 11 0,00		COTA 12 0,00	
VÍNCULOS												CENTRO DE CUSTOS											
CÓDIGO		DESCRIÇÃO				VALOR		CÓDIGO		DESCRIÇÃO				VALOR									
1		ORDINÁRIO				120,00		1000		GERAL				120,00									
TOTAL						120,00		TOTAL						120,00									
ITENS DA NOTA																							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO										VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL								
1		1,000	UN	DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREDIAL										120,0000	120,00								
				TOTAL											120,00								
13 / 01 / 2026 FLORA MARIA PEDROSO RABELO Contador(a) CRC 182574/O-8 13 / 01 / 2026 MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA Presidente Câmara PP 22.464.447-X																							

13/01/2026

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº	04
Proc. Nº	04126
Funcionário	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052026011313157bc16751591

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 13/01/2026 às 10:25:22

Valor Original: R\$ 120,00 **Valor Atualizado:** R\$ 120,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: despesa de pronto pagamento manutencao da Camara Municipal

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL

CNPJ: 71.565.568/0001-06

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL

CPF: XXX.103.158-XX

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: 29510315800

Código da operação: 58575447869

Chave de segurança: 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Recebemos de CONSTRUKIDO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/01/2026 Valor Total : 108.85 Destinatário : CAMARA MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE - Rua Felício Lapeano, Raia, 18315-009-RIBEIRÃO GRANDE-SP

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Folha Nº 05
Proc. Nº 04126
Funcionário

NF-e
Nº 000.002.192
Série 001

CONSTRUKIDO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
FERNANDO KIDO

PRAÇA BOM JESUS, 54, - CENTRO - RIBEIRÃO GRANDE - SP
Fone: (15)99789-5510 - CEP: 18315-031

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.002.192
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0107 4626 8500 0137 5500 1000 0021 9219 2392 4050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc. adq. rec

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135260151658297 - 13/01/2026 10:58:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
758055852118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF
07.462.685/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ / CPF
71.565.568/0001-06

DATA EMISSÃO
13/01/2026

ENDEREÇO
Rua Felício Lapeano, 131 Raia

BAIRRO / DISTRITO
Raia

CEP
18.315-009

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
13/01/2026

MUNICÍPIO
RIBEIRÃO GRANDE

UF
SP

FONE / FAX
35441167

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA / ENTRADA
10:55

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR PIS	V. TOTAL PRODUTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	108,85	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOTAL TRIB.	VALOR COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	36,35(33,39%)	0,00	108,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VAL ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
8243	BOGNAR PARAF SANITARIO LATONADO B10 C/2PC	74153300	0500	5405	UN	2,0000	6,9500	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9208	TOR ALF PARAFUSO SANITARIO 1/4 B10	73181500	0102	5102	UN	1,0000	5,9500	5,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6190	REPARO VALVULA HYDRA MAX 2550 325	84819010	0500	5405	UN	1,0000	89,0000	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox Tributos R\$16,76 (15,40%) Federal R\$ 19,59 (18,00%) Estadual Fonte: IBPT. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO

Atesto que recebi a produtos
Camara Municipal Raia Raia
Ribeirão Grande, 13/01/26
F. Kido

Data e hora da impressão: 13/01/2026 10:59:22

Desenvolvido por: Gateway Sistemas 2026

Devolução

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 11,15	13/01/2026 11:08:05

Folha N° 06
Proc. N° 04126
Funcionário



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

71.565.568/0001-06

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

AIRTON CESAR MANOEL

CPF

***.103.158-**

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

11,15

Data/ Hora

13/01/2026 - 11:08:05

ID transação

E003603052026011314074ac2f52cf39

Código da operação

58577497930

Chave de segurança

14VPXE1AE0722CVK

Chave Pix

71565568000106

❗ Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Folha N°	07
Proc. N°	04/26
	
Funcionário	

Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

PARECER CONTROLE INTERNO
Processo N°04/2026

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

PROTOCOLO N°04/2026- REFERENTE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho n°08/2026 e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução n° 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$120,00
Total do gasto	R\$108,85
Devolução	R\$11,15

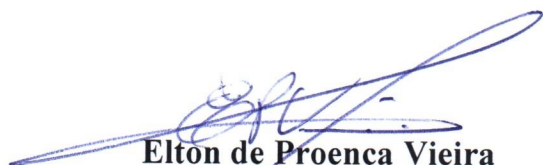
Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 04 de fevereiro de 2026.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula n°38

